



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 29.260/2023-PMM
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2023-CEL/SEVOP/PMM

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Fábio Cardoso Moreira, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado as empresas: **M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 04.420.090/0001-20, e-mail: macimcorporadora@gmail.com, localizada na Folha 10, Quadra 12, Lote 32, bairro Nova Marabá, Marabá/Pará, representada pela Sra. MARILUCIA RODRIGUES DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade 4271441 PC/PA e CPF Nº 748.684.382-04; e a empresa: **V C COMERCIO E CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 11.186.987/0001-05, e-mail: vccomercio2022@gmail.com, localizada na Folha 27, Quadra 17, Lote 02, bairro Nova Marabá, Marabá/PA representada pela Sra. BRENDA KIMBELE GOMES DE SOUZA, portadora do CPF Nº 036.418.972-03; e a empresa: **CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: Nº 11.427.268/0001-20, e-mail: construmixtransportes@gmail.com, Localizada na FL 26 QD 14 LT 01 EDIFICIO AMAZON CENTER SALA – 602 – Bairro Nova Marabá/Pará, CEP 68.507-765, representada pelo Sr. JOSÉ AGOBAR FROTA NETO, portador do CPF Nº 267.552.032-20; e a empresa: **BM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.548.634/0001-90, e-mail bmlocacoes14@gmail.com, localizada na Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão, Novo Repartimento/Pará, representada pelo Sr. ELAN DA SILVA RODRIGUES, portador do CPF Nº 904.451.712-00. vencedoras da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Empresa: **M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 04.420.090/0001-20.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Caminhão pipa 20.000 l, tração 6x4, potência mínima de 250CV, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, equipado com canhão bombeiro, rabo de pavão, barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 5 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	24	23.150,00	555.600,00
4	Caminhão Munck equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), tração 6x4, ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 16 metros, alcance máximo horizontal superior a 13 metros. Capacidade máxima de levantar a 02 metros superior a 10.000 Kg e no alcance máximo da lança superior a 1.200 Kg, gancho olhar superior a 4 toneladas, caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, com motorista, cintas e correntes para amarração (poderá o contratante solicitar a contratada até 3 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	24	23.200,00	556.800,00
5	Caminhão basculante, tração 6x4, potência mínima 220CV. Com capacidade de carga líquida mínima de 12 m³, com dispositivo de lona fácil e motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 30 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	180	23.100,00	4.158.000,00
6	Caminhão basculante, tração 6x2, potência mínima 220CV. Com capacidade de carga líquida mínima de 12 m³, com dispositivo de lona fácil e motorista (Poderá o contratante solicitar a contratada até 25 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	150	22.100,00	3.315.000,00
13	Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado com operador. (Poderá o contratante solicitar a contratada até 06 máquinas simultaneamente por mês).	H	5.000	237,00	1.185.000,00
14	Motoniveladora potência mínima de 120CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro, com operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 6 máquinas simultaneamente por mês).	H	4.000	273,00	1.092.000,00



Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
15	Retroescavadeira tração 4x4, potência mínima de 65CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80 m³ com dentes ou bico de pato, braço de escavação traseira e caçamba com 0,50m, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 15 máquinas simultaneamente por mês).	H	18.000	140,00	2.520.000,00
22	Van zero quilometro, motor com potência mínima de 140CV, direção hidráulica, com no mínimo 17 (dezessete) lugares para passageiros e 01 (um) para motorista, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, ar-condicionado, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 4 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	40	13.000,00	520.000,00
Valor Total					13.902.400,00

Empresa: **V.C. COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 11.186.987/0001-05.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
2	Caminhão pipa 15.000 l, tração 6x4, potência mínima de 230CV, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, equipado com canhão bombeiro, rabo de pavão, barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 5 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	20	20.500,00	410.000,00
7	Caminhão cavalo mecânico, tração 6x4, potência mínima 400CV, com semibreboque carrega tudo reta, 2 eixos, rampas eletro hidráulicas, largura mínima 2,80 m, comprimento mínimo de 10 m, com capacidade técnica de carga de no mínimo 25.000 Kg, possuindo AET estadual e federal, motorista habilitado para operar equipamentos. (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	24	27.000,00	648.000,00
11	Caminhão comboio tração 4x2, estando regularizado para o transporte de carga inflamável, de acordo com a legislação específica vigente ambiental e de normas de trânsito do país, inclusive com placas de sinalização para esse tipo transporte; Potência mínima 200 CV, com todos os equipamentos e acessórios inclusos exigíveis pelas normas ambientais exigidos com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 5.000 mil litros, tanques separados para dois tipos de combustível, reservatório para óleo usado com capacidade mínima de 250 litros, com bocal de enchimento e dreno com registro acoplado, reservatório para 250 litros de água, com bomba propulsora a ar comprimido para tambores de 200 litros de óleo lubrificante e graxa um tambor de 170 kg para graxa equipado com bomba propulsora de ar comprimido e mangueira, com pistola e bico graxeiro, talha com sistema de levantamento de tambores com capacidade para 300 kg, todas as mangueiras para lubrificantes e graxa com comprimento 15 metros, equipadas com pistola de abastecimento, bico graxeiro e medidor volumétrico, com carretéis alojados em cobertura metálica; compressor pneumático com capacidade de 160 libras, com rede de ar comprimido para acionamento de propulsoras e mangueira de 15 metros para limpeza e aplicação de solventes, farol para iluminação noturna, pendente de iluminação 12 volts com 15 metros de comprimento, 02 extintores tipo abc de 08 kg afixados na plataforma, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	24	18.000,00	432.000,00
16	Pá Carregadeira, potência mínima de 120CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 4 máquinas simultaneamente por mês).	H	3.000	185,00	555.000,00
Valor Total					2.045.000,00

Empresa: **CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ 11.427.268/0001-20.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
8	Caminhão limpa fossa tração 4x2, potência mínima 190CV capacidade mínima de 10 mil litros, bomba a vácuo de sucção acoplada para carga e ejeção para descarga de resíduo sólido. Potência da bomba de vácuo com capacidade de sucção para 5,00m de profundidade, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 3 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	24	17.800,00	427.200,00
9	Caminhão espargidor, tração 4x2, potência mínima 190CV, tanque com capacidade de 6.000 litros, com isolamento térmica aquecido com maçarico, com caneta e barra espargidora, com no mínimo 6 metros de comprimento motorista e operador do implemento. (poderá o contratante solicitar a contratada até 2 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	24	17.100,00	410.400,00
10	Caminhão carroceria aberta tração 6x2 ou 4x2, potência mínima 150CV capacidade mínima de 6.000 kg e 4 metros de comprimento, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 4 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	120	14.000,00	1.680.000,00
17	Rolo compactador com Kit Pata (capa no cilindro, pé de carneiro capacidade mínima 132 patas e cilindro liso), peso operacional mínimo de 11.600 kg, potência mínima de 125CV, no mínimo 6300 Kg, cabine, com certificação rops e fops sistema de tração no cilindro, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 8 máquinas simultaneamente por mês).	H	8.000	155,00	1.240.000,00



19	Trator de esteiras, potência mínima 150 CV, peso operacional mínimo de 16.600 Kg, capacidade da lâmina mínima de 3,1 m³, com escarificador traseiro, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 5 máquinas simultaneamente por mês).	H	4.000	255,00	1.020.000,00
21	Vibroacabadora de asfalto, potência líquida mínima 110Cv, capacidade da caçamba 12 m³, sistema de tração sobre pneus, largura de pavimentação variável de 2 a 5 metros, aquecimento da mesa por GLP com acendimento automático, com operador.	H	1.500	315,00	472.500,00
Valor Total					5.250.100,00

BM LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 20.548.634/0001-90.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
3	Caminhão pipa 10.000 l, tração 6x2 ou 4x2, potência mínima de 190CV, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, equipado com rabo de pavão, barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 5 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	20	18.500,00	370.000,00
12	Caminhão Guincho Plataforma, Tração 6x2 ou 4x2, Potência Mínima 160 CV, Plataforma comprimento mínimo de 5 metros, guincho com capacidade para 5 toneladas e asa delta, (poderá o contratante solicitar a contratada até 2 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	20	20.500,00	410.000,00
18	Mini carregadeira, potência mínima 80CV, peso operacional mínimo de 3.000 kg, com concha e adaptação para fresadora e vassoura mecânica, cabine com proteção hops e fops, fechada com ar condicionado, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 2 máquinas simultaneamente por mês).	H	2.000	90,00	180.000,00
20	Trator de pneus, potência mínima 120 CV, tração 4x4, peso operacional mínimo de 4.510 kg, com grade aradora de 16 disco de 26 polegadas, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 4 máquinas simultaneamente por mês).	H	2.000	90,00	180.000,00
Valor Total					1.140.000,00

VALOR GLOBAL (R\$)	22.337.500,00
---------------------------	----------------------

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do CONCORRÊNCIA SRP Nº 029/2023-CEL/SEVOP/PMM;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP é o órgão gestor da presente Ata;
- 11 Ficam designados para representar a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou



outros servidores posteriormente designados pela SEVOP, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Carlos Eduardo de Oliveira Zaupa**, que assumirá a função de Fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA SRP Nº 029/2023-CEL/SEVOP/PMM, pelo Decreto Municipal nº 44/2018, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário Municipal De Viação E Obras
Públicas

V C COMERCIO
CONSTRUÇOES E
SERVICOS
LTDA:11186987000105

Contratante
Assinado de forma digital por V C
COMERCIO CONSTRUÇOES E
SERVICOS LTDA:11186987000105
Dados: 2024.01.22 16:19:44
-03'00'

V C COMERCIO E CONSTRUÇÕES

Contratado

CONSTRUFORTE
SERVICOS E LOCACAO
LTDA:04420090000120

Assinado de forma digital
por CONSTRUFORTE
SERVICOS E LOCACAO
LTDA:04420090000120

**M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS
E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratado

CONSTRUMIX
TERRAPLENAGEM
LTDA:11427268000120

Assinado de forma digital por
CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM
LTDA:11427268000120
Dados: 2024.01.23 10:26:48 -03'00'

CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM LTDA

Contratado

BM LOCAÇÕES LTDA

Contratado



CADASTRO DE RESERVA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024-CEL/SEVOP/PMM PROCESSO Nº 29.260/2023-PMM CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2023-CEL/SEVOP/PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

FORNECEDOR QUE MANIFESTOU INTERESSE DE CADASTRO RESERVA

1ª Empresa:

M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 04.420.090/0001-20

ITENS: 02, 07 E 12.

2ª Empresa:

CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 11.427.268/0001-20

ITENS: 02, 11, 16, 18 E 20.